



BOA VISTA

Terça-feira
27 de Dezembro
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 121/E, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992. Considerando o que determina a Lei nº 2159, de 07 de julho de 2021 e conforme o Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o quadriênio 2023 - 2026, conforme abaixo relacionados.

- Marcos Antônio Santos Silva: Presidente do CMACS-FUNDEB
- Sara da Conceição Fonseca: Vice-Presidente do CMACS-FUNDEB
- Luçandra Fernandes Barbosa Mendes: Secretária do CMACS-FUNDEB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 122/E, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 457, de 19 de maio de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor Sérgio Pillon Guerra, para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente/CONSEMMA, como Conselheiro Titular, representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

Art. 2º Fica designado o senhor Ícaro Cesar Farias da Costa, para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente/CONSEMMA, como Suplente do Presidente.

Art. 3º Fica destituída a senhora Alessandra de Almeida Pimenta Pereira, de Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Obras - SMO, do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente/CONSEMMA.

Art. 4º Designar para substituí-la, o senhor Marcelo Hipólito Moreira Neto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 26 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1342/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Anne Caroline de Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Assessor Especial, Símbolo AO-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1343/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Catiane Bezerra Freitas, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Assessor Especial, Símbolo AO-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1344/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Igor Mateus de Figueiredo Pereira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 9 de novembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1345/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Ruth Feitosa de Almeida Lima, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 5, Símbolo AS-5, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1346/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Sebastião Lima dos Santos, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, da Secretaria Municipal de Gestão Social, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1347/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Ana Alice Cantanhede Dias, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, da Secretaria Municipal de Gestão Social, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1348/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria da Conceição Pereira Rebouças, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 3, Símbolo CS-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 24 de novembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1349/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Firmo Cardoso da Silva Neto, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 19 de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1350/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Iana Jaira Galvão Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Fundo Municipal de Assistência Social, a contar de 12 de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1351/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Luiz da Silva Benício, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, do Fundo Municipal de Assistência Social, a contar de 12 de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1352/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Alan Freitas da Rocha, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente de Saúde, Símbolo AP-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Alan Freitas da Rocha, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 3, Símbolo AS-3, do Gabinete Executivo.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 2 de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1353/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Ana Nery da Cunha Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente da Saúde, Símbolo AP-6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1354/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Alan Freitas da Rocha, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 3, Símbolo AS-3, do Gabinete Executivo.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Alan Freitas da Rocha, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 3, Símbolo CS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1355/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Jessica Aline Ericeira Lima Martins, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 957617, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 21 de setembro de 2022, conforme o Processo nº 021321/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1356/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Markelene Santos Silva, do cargo efetivo de Assistente, Matrícula nº 845709, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 15 de setembro de 2022, conforme o Processo nº 021237/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1357/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Maria Angélica Silva Santiago, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Matrícula nº 27835, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de setembro de 2022, conforme o Processo nº 022449/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1358/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Mônica Gessyca Moreno Roque, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 846870, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 13 de outubro de 2022, conforme o Processo nº 022862/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1359/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Dayane Martins de Freitas, do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 951958, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 3 de outubro de 2022, conforme o Processo nº 022238/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1360/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Marlene Silva Sousa, do cargo efetivo de Professor Licenciado/Pedagogia, Matrícula nº 853872, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 14 de setembro de 2022, conforme o Processo nº 020904/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1361/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Nívia do Socorro de Souza Cabral Bruno Santana, do cargo efetivo de Técnico Municipal/Cuidador, Matrícula nº 955434, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 14 de outubro de 2022, conforme o Processo nº 022861/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1362/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Sandra Adriani Araújo Miranda, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 26481, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de julho de 2022, conforme o Processo nº 020769/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1363/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Erasmo Magno da Silva Melo, do cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente de Aluno, Matrícula nº 957739, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 14 de outubro de 2022, conforme o Processo nº 023042/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1364/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Evilan Brandão Arruda, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 852949, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 23 de setembro de 2022, conforme o Processo nº 021474/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1365/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Wanderson Maruai Mesquita, do cargo efetivo de Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº 852475, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 2 de setembro de 2022, conforme o Processo nº 019926/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1366/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Frankmar Lima da Costa, do cargo efetivo de Professor Licenciado/Educação Física, Matrícula nº 952038, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 29 de agosto de 2022, conforme o Processo nº 019594/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1367/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Maria Margarida Costa Bezerra, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 953441, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 25 de outubro de 2022, conforme o Processo nº 023675/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 054/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade da servidora Maria de Lourdes Almeida da Silva, Bioquímico, Matrícula 952751, nomeada para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COMPAD, conforme abaixo.

PROCESSO	ADMISSÃO	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	5ª AVAL	6ª AVAL	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	DATA DA EFETIVAÇÃO
8256/2020	31.7.2019	76	76	77	74	74	77	454	76	31.7.2022

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 055/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade do servidor Gustavo

Melo Fernandes, Analista Municipal/Cirurgião Dentista, Matrícula 952856, nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COMPAD, conforme abaixo.

PROCESSO	ADMISSÃO	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	5ª AVAL	6ª AVAL	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	DATA DA EFETIVAÇÃO
8066/2020	10.9.2019	78	78	78	80	80	80	474	79	10.9.2022

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 056/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,

Considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003 de 12 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria, a contar da data de efetivação.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 056/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	5ª AVAL	6ª AVAL	MEDIA PARCIAL	MEDIA FINAL	SECRETARIA	CARGO	PROCESSO	DATA DA EFETIVAÇÃO
1	951957	ADRIANA ZILMARA WOTTRICH	25.02.2019	59,0	59,0	59,0	59,0	59,0	53,0	348,0	58,0	SMEC	ASSISTENTE	009321/20	25.02.2022
2	952652	ALCINEIDE MENEZES BAIA	09.08.2019	60,0	60,0	59,0	60,0	59,0	59,5	357,5	59,6	SMEC	ASSISTENTE	006913/21	09.08.2022
3	952917	ANDRESSA MATEUS DE OLIVEIRA	16.09.2019	54,0	59,5	59,0	56,0	57,5	58,5	344,5	57,4	SMEC	ASSISTENTE	001162/21	16.09.2022
4	952908	ANIELLEN APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS	16.09.2019	57,5	57,5	57,5	59,0	58,5	58,5	348,5	58,1	SMEC	ASSISTENTE	006917/21	16.09.2022
5	952924	BEATRIZ HORANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA REIS	16.09.2019	52,5	52,0	49,0	54,5	54,5	59,0	321,5	53,6	SMEC	ASSISTENTE	001248/21	16.09.2022
6	953371	BRUNO RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.11.2019	60,0	60,0	59,0	60,0	58,5	60,0	357,5	59,6	SMEC	ASSISTENTE	010577/21	22.11.2022
7	952891	CARLOS HENRIQUE SOUZA DOS ANJOS	16.09.2019	57,5	56,0	60,0	59,5	59,0	60,0	352,0	58,7	SMEC	ASSISTENTE	01164/21	16.09.2022
8	953396	CAROLINE DE ALMEIDA SAMINEZ	22.11.2019	54,5	56,0	56,0	57,0	58,0	57,5	339,0	56,5	SMEC	ASSISTENTE	001179/21	22.11.2022
9	852993	CLERISMAR SOARES DA SILVA	17.01.2019	57,5	59,0	59,0	59,0	57,0	53,0	344,5	57,4	SMEC	ASSISTENTE	009272/20	17.01.2022
10	952923	DANIELLE SILVA SOUZA	16.09.2019	52,0	52,0	59,0	57,0	57,5	60,0	337,5	56,3	SMEC	ASSISTENTE	010584/21	16.09.2022
11	953366	DANILO PEREIRA DE ALMEIDA	22.11.2019	56,5	58,0	57,5	59,0	58,5	58,5	348,0	58,0	SMEC	ASSISTENTE	001009/21	22.11.2022
12	952918	GABRIEL PEREIRA DE MAGALHÃES	01.10.2019	59,0	58,5	59,0	55,5	58,0	55,0	345,0	57,5	SMEC	ASSISTENTE	001259/21	01.10.2022
13	953448	GLENDA EVELLY VIEIRA SOUZA	03.12.2019	49,5	50,0	57,0	56,5	58,0	56,5	327,5	54,6	SMEC	ASSISTENTE	010717/21	03.12.2022
14	952525	HELOISA DA SILVA AZEVEDO	31.05.2019	48,0	55,0	52,0	52,0	52,0	51,5	310,5	51,8	SMEC	ASSISTENTE	006894/22	30.05.2022
15	952716	ILCILENE ARAÚJO CORDEIRO	09.08.2019	59,0	59,0	60,0	60,0	58,0	54,0	350,0	58,3	SMEC	ASSISTENTE	013347/21	09.08.2022
16	853112	INGRID STEPHANIE CARREIRO COSTA	17.01.2019	57,0	59,0	59,0	59,0	59,0	52,0	345,0	57,5	SMEC	ASSISTENTE	011132/20	07.03.2022
17	952709	ISLANE DANIELLE MARTINS DOS SANTOS	09.08.2019	59,5	59,5	60,0	59,5	60,0	60,0	358,5	59,8	SMEC	ASSISTENTE	013356/21	09.08.2022
18	952920	JOSÉ LUIS PEREIRA MEIRELES	04.10.2019	60,0	57,0	60,0	59,0	60,0	60,0	356,0	59,3	SMEC	ASSISTENTE	001239/21	04.10.2022
19	953380	JOSEMARY DE NAZARÉ MENDES GOMES	22.11.2019	56,0	54,0	54,0	54,0	54,0	56,0	328,0	54,7	SMEC	ASSISTENTE	001170/21	22.11.2022
20	953392	LETICIA PEREIRA DA SILVA	22.11.2019	54,0	56,0	55,0	59,5	57,5	55,0	337,0	56,2	SMEC	ASSISTENTE	001172/21	22.11.2022
21	952911	LIA BEZERRA DE ALENCAR	23.09.2019	54,5	58,0	57,0	56,0	57,0	57,0	339,5	56,6	SMEC	ASSISTENTE	001014/21	23.09.2022
22	952916	LUCIANO MICHEL DE SOUZA LIBÓRIO	30.09.2019	59,0	59,5	60,0	59,5	58,0	60,0	356,0	59,3	SMEC	ASSISTENTE	013470/21	30.09.2022
23	953441	MARIA MARGARIDA COSTA BEZERRA	22.11.2019	55,0	52,5	54,0	60,0	60,0	60,0	341,5	56,9	SMEC	ASSISTENTE	015149/20	22.11.2022
24	952950	MATEUS DE SOUZA DA COSTA	16.09.2019	55,0	55,0	59,0	59,5	59,0	58,0	345,5	57,6	SMEC	ASSISTENTE	013436/21	16.09.2022
25	952683	NARA ROSELE SANTOS PINHEIRO	09.08.2019	59,0	59,0	60,0	60,0	60,0	59,5	357,5	59,6	SMEC	ASSISTENTE	001015/21	09.08.2022
26	952929	OLÍVIA DAVILA ALBERTINO	16.09.2019	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMEC	ASSISTENTE	001193/21	16.09.2022
27	853029	QUÉREN LAYNE RODRIGUES BARRETO	17.01.2019	52,0	47,0	48,5	52,5	47,5	55,0	302,5	50,4	SMEC	ASSISTENTE	015260/20	17.01.2022

28	952935	RAFAELA CRISTINA SILVA DE MOURA	16.09.2019	54,5	54,0	56,0	54,0	57,0	56,5	332,0	55,3	SMEC	ASSISTENTE	001194/21	16.09.2022
29	853252	THÁBATA CAROLINA URBINA GUADARISMO	17.01.2019	58,5	56,5	55,0	58,0	57,5	59,5	345,0	57,5	SMEC	ASSISTENTE	015764/20	17.01.2022
30	952945	YARA CRISTINA COSTA DE SOUZA	27.09.2019	59,0	59,0	60,0	60,0	60,0	60,0	358,0	59,7	SMEC	ASSISTENTE	013547/21	27.09.2022

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,

Considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003 de 12 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria, a contar da data de efetivação.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 057/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	5ª AVAL	6ª AVAL	MEDIA PARCIAL	MEDIA FINAL	SECRETARIA	CARGO	PROCESSO	DATA DA EFETIVAÇÃO
1	951954	ALEXSANDRO LIMA PEREIRA	25.02.19	54,0	54,0	49,0	53,0	54,0	52,0	316,0	52,7	SMEC	ASSISTENTE	15403/20	25.02.22
2	853015	ALINE CARLA LOURENÇO DE ALMEIDA	17.01.19	60,0	59,0	60,0	60,0	60,0	52,0	351,0	58,5	SMEC	ASSISTENTE	08625/20	07.07.22
3	953089	ALOMA BARBOSA DE OLIVEIRA HOSEIN KHAN	06.11.19	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SEMUC	ASSISTENTE TÉCNICO	13756/21	06.11.22
4	953474	ANNE PRADO DA COSTA	12.12.19	55,5	58,0	56,0	56,0	58,0	58,0	341,5	56,9	SMEC	ASSISTENTE	00873/21	12.12.22
5	952508	CLEOMAIRA VIEIRA	31.05.19	49,5	51,5	51,0	49,0	57,5	57,5	316,0	52,7	SMEC	ASSISTENTE	13934/20	30.05.22
6	952681	DARA RAMYNE MATOS DA SILVA	08.08.19	60,0	60,0	60,0	55,5	58,0	58,0	351,5	58,6	SMEC	ASSISTENTE	13558/21	08.08.22
7	952910	ERIKA OLIVEIRA E OLIVEIRA	27.09.19	55,5	54,5	55,0	51,5	54,5	55,0	326,0	54,3	SMEC	ASSISTENTE	01252/21	27.09.22
8	952521	HERISON NASCIMENTO DE SOUZA LIMA	31.05.19	54,0	59,0	54,0	53,5	56,5	54,0	331,0	55,2	SMEC	ASSISTENTE	01167/21	30.05.22
9	952687	JEOVANE DOS SANTOS SAMPAIO	09.08.19	60,0	60,0	57,0	57,0	57,0	57,0	348,0	58,0	SMEC	ASSISTENTE	13422/21	09.08.22
10	952936	JULIENE KALLINE MACEDO BERNARDO	27.09.19	55,0	55,0	56,0	56,0	58,5	59,0	339,5	56,6	SMEC	ASSISTENTE	13417/21	27.09.22
11	952939	KAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR	06.11.19	53,0	53,0	56,0	60,0	59,0	56,5	337,5	56,3	SMEC	ASSISTENTE	06891/22	06.11.22
12	952993	MARIA DAIANE NEVES	17.10.19	58,5	58,0	58,0	53,5	54,5	55,0	337,5	56,3	SMEC	ASSISTENTE	13432/21	17.10.22
13	951920	PEDRO RAMON MAIA RIBEIRO	25.02.19	56,5	56,0	56,5	57,5	52,5	56,0	335,0	55,8	SMEC	ASSISTENTE	18884/21	25.02.22
14	853195	RAFAELA SOUZA GARCIA DE ARAÚJO	18.01.19	57,5	58,0	60,0	57,0	59,0	52,0	343,5	57,3	SMEC	ASSISTENTE	16518/20	18.01.22
15	952925	RAQUEL MELISSA ROCHA	16.09.19	57,0	57,0	57,5	57,5	50,0	54,0	333,0	55,5	SMEC	ASSISTENTE	013481/21	16.09.22
16	952927	RAYANA PAULA MATOS COELHO	16.09.19	59,0	55,0	58,0	55,5	57,0	56,0	340,5	56,8	SMEC	ASSISTENTE	01019/21	16.09.22
17	853379	RAYSSA RITA MOREIRA	06.02.19	48,0	51,0	52,0	52,0	49,0	55,0	307,0	51,2	SMEC	ASSISTENTE	18865/20	06.02.22
18	952949	WILLIANY SILVA DOS SANTOS	16.09.19	56,5	56,5	58,0	57,5	49,5	54,0	332,0	55,3	SMEC	ASSISTENTE	013548/21	16.09.22

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

Documento nº 00000.9.424905/2022
Assunto: Nomeação de Membros do CMACS do FUNDEB

No Decreto nº 114/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5767, de 19 de dezembro de 2022.

Onde se lê: considerando o que determina a Lei nº 946/2007;

Leia-se: considerando o que determina a Lei nº 2159, de 07 de julho de 2021.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 311/2022 – Registro de Preços
Processo nº 020357/2021-SEPF

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de sistema (software) de gestão pública voltado para contabilidade pública, portal da transparência, patrimônio, incluindo implantação, treinamento técnico operacional, manutenção, suporte técnico, licença de uso individual, migração dos dados contábeis, e parametrização das informações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, Fundação Educação, Turismo, Esporte e Cultura-FETEC da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 06/01/2023 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 06/01/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 313/2022
Processo nº 024773/2022 – SMAAI

Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas para atender as cooperativas participantes do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 09/01/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 09/01/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 310/2022
Processo nº 022231/2022-SMSA

Objeto: Aquisição de Cal Virgem em Pó para utilização nas ações de combate a proliferação dos Caramujos Africanos.

Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 06/01/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 314/2022 - Registro de Preços
Processo nº 022374/2022-SPMA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e sucção de dejetos dos banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA.

Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 06/01/2023 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 06/01/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo

acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 122/2021- Registro de Preços
Processo nº 007466/2021 SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 122/2021, Processo nº 007466/2021 – SMSA, para que se de acordo, a Autoridade Superior proceda com o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial da União Edição nº 201 página nº 314, Diário Oficial do Município nº 5490, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 25/10/2021, em favor da empresa RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.939.551/0001-64 pelo valor total de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), tendo em vista a desistência da referida empresa, conforme solicitação anexa aos autos.

Desta forma, homologo o item 1 em favor da empresa SOARES & SOARES LTDA, CNPJ nº 10.144.616/0001-90 pelo valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), pois após reclassificação consagrou-se vencedora do item 1, conforme ata constante aos autos. Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total para R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 122/2021
Processo nº. 007466/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público o resultado final do certame após reclassificação de empresa no item 1 do Pregão Eletrônico nº 122/2021, Processo nº 007466/2021 – SMSA, para que, se de acordo, a Autoridade Superior proceda com o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial da União Edição nº 201 página nº 314, Diário Oficial do Município nº 5490, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 25/10/2021, em favor da empresa RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.939.551/0001-64 pelo valor total de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), tendo em vista a desistência da referida empresa, conforme solicitação anexa aos autos.

Desta forma, homologo o item 1 em favor da empresa SOARES & SOARES LTDA, CNPJ nº 10.144.616/0001-90 pelo valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), pois após reclassificação consagrou-se vencedora do item 1, conforme ata constante aos autos. Decorrente deste ato, se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total para R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Boa Vista/RR, 20 de dezembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2041/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

**Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2041/2022-SMAG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Agatha da Silva Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra da construção de ampliação do galpão de insumos.	22/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Agatha da Silva Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra de construção de muros e quadras nas escolas municipais.	25/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Agatha da Silva Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra de construção de muros e quadras nas escolas municipais.	30/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Allyny Patricia dos Santos Gutierrez	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhar fiscais na fiscalização das obras do PA Nova Amazonia.	21/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Allyny Patricia dos Santos Gutierrez	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhar fiscais na fiscalização das obras do PA Nova Amazonia.	23/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Allyny Patricia dos Santos Gutierrez	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhar fiscais na fiscalização das obras do PA Nova Amazonia.	25/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Allyny Patricia dos Santos Gutierrez	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra de construção da UBS no PA Nova Amazonia.	29/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Allyny Patricia dos Santos Gutierrez	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra de construção da UBS no PA Nova Amazonia.	01/12/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carlos Anderson Uchoa Mariano	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar levantamento de dados para elaboração de projetos.	21/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carlos Anderson Uchoa Mariano	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica para verificação do estado atual das pontes de madeira.	23/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Deusiana Ferreira Costa Gouveia	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica para verificação do estado atual das pontes de madeira.	23/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Edelson Lima de Oliveira	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhar fiscais na fiscalização das obras do PA Nova Amazonia.	23/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Edelson Lima de Oliveira	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhar fiscais na fiscalização das obras do PA Nova Amazonia.	29/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Edelson Lima de Oliveira	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhar fiscais na fiscalização das obras do PA Nova Amazonia.	01/12/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Gino Sergio de Sousa Falcão	Secretário Adjunto	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização de estradas e vicinais.	22/11/2022	0,5	R\$ 240,24	R\$ 120,12
Gino Sergio de Sousa Falcão	Secretário Adjunto	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra de construção de muros e quadras nas escolas municipais.	25/11/2022	0,5	R\$ 240,24	R\$ 120,12
Helen Sandra Alves Miranda	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	Para realizar levantamento de dados para elaboração de projetos.	21/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Helen Sandra Alves Miranda	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica para verificação do estado atual das pontes de madeira.	23/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Igor Viana de Castro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra de construção da UBS no PA Nova Amazonia.	25/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Joana Emanuelle Oliveira dos Santos	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra da construção de ampliação do galpão de insumos.	22/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Joana Emanuelle Oliveira dos Santos	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra da construção de ampliação do galpão de insumos.	25/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Joana Emanuelle Oliveira dos Santos	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra da construção de ampliação do galpão de insumos.	29/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Joana Emanuelle Oliveira dos Santos	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra da construção de ampliação do galpão de insumos.	01/12/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Manoel Victor Hilário Ribeiro Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra de construção da UBS no PA Nova Amazonia.	25/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Manoel Victor Hilário Ribeiro Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra de construção da UBS no PA Nova Amazonia.	29/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Manoel Victor Hilário Ribeiro Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra de construção da UBS no PA Nova Amazonia.	01/12/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Maria Alissia Ferreira dos Santos	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para fiscalização da obra de construção da UBS no PA Nova Amazonia.	23/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Sebastião Cairo da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhar fiscais na fiscalização das obras do PA Nova Amazonia.	21/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Sebastião Cairo da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhar fiscal na fiscalização da obra de ampliação do galpão de insumos.	22/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Sebastião Cairo da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhar fiscal na fiscalização das obras da construção de quadras e muros nas escolas.	25/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Sebastião Cairo da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhar fiscal na fiscalização da obra de ampliação do galpão de insumos.	29/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Sebastião Cairo da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhar fiscal na fiscalização da obra da construção de quadras e muros nas escolas municipais.	30/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Sebastião Cairo da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhar fiscal na fiscalização da obra de ampliação do galpão de insumos.	01/12/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tiago Oliveira dos Santos	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhar fiscal na fiscalização da obra de ampliação do galpão de insumos.	25/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2042/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2042/2022-SMAG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Aroldo Peixoto Diniz	Motorista	Mucajai - RR	Para verificar situação de vulnerabilidade.	27/09/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Aroldo Peixoto Diniz	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para verificar situação de negligência escolar.	06/10/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carlos Francisco Marinho Pereira	Agente Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para verificar denúncia.	03/10/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carlos Francisco Marinho Pereira	Agente Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para verificar denúncia.	23/10/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Dario Jose de Lima Neto	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita domiciliar psicossocial.	13/12/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Dayse de Sousa Mauricio	Conselheiro Tutelar	Mucajai - RR	Para verificar situação de vulnerabilidade.	27/09/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Dayse de Sousa Mauricio	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para verificar situação de negligência escolar.	06/10/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Elandia Gomes Araújo	Analista Municipal - Pedagogo	Cantá - RR	Para realizar visita de acompanhamento.	12/12/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Erbson Renner Peres Pimentel	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para realizar averiguação de denúncia.	03/12/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Erbson Renner Peres Pimentel	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para verificar denúncia.	08/12/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ireneice Moraes Mendonça	Conselheiro Tutelar	Santarém - PA	Para participar do X Congresso da Infância e Juventude.	14/11/2022	8,5	R\$ 681,20	R\$ 5.790,20
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para verificar denúncia.	03/10/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para verificar denúncia.	23/10/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Santarém - PA	Para participar do X Congresso da Infância e Juventude.	14/11/2022	8,5	R\$ 681,20	R\$ 5.790,20
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para verificar denúncia.	08/12/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jessica Pamela Ribeiro Saraiva	Analista Municipal - Pedagogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita domiciliar psicossocial.	13/12/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leopoldina Souza de Mendonça	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para palestrar em uma reunião na comunidade Vista Alegre.	19/11/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Letycia Alves de Macedo	Analista Municipal - Psicólogo	Cantá - RR	Para realizar visita de acompanhamento.	12/12/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Lucas da Silva Barbosa	Analista Municipal - Assistente Social	Cantá - RR	Para realizar visita de acompanhamento.	12/12/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Maria Salette Benigno Lopes	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para verificar situação de negligência escolar.	06/10/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marzoel Saraiva do Nascimento	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para verificar denúncia.	08/12/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Robert Renis Messias de Souza	Motorista	Mucajai - RR	Para aplicação de medidas de proteção.	18/11/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Sandra Saito Correa	Assistente - Socio Educador	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita domiciliar psicossocial.	13/12/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Sheyla Santana Medeiros	Superintendente	Santarém - PA	Para participar do X Congresso da Infância e Juventude.	14/11/2022	8,5	R\$ 681,20	R\$ 5.790,20
Tatiane Silva Ximenes	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para verificar denúncia.	03/10/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tatiane Silva Ximenes	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para verificar denúncia.	23/10/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Mucajai - RR	Para aplicação de medidas de proteção.	18/11/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Valdina Ribeiro da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para realizar averiguação de denúncia.	03/12/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Walmir Jose Pimentel Yared	Agente Público Municipal	Cantá - RR	Para realizar visita de acompanhamento.	12/12/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Walter Costa Luz	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para palestrar em uma reunião na comunidade Vista Alegre.	19/11/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2043/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2043/2022-SMAG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Arthur Henrique Brandão Machado	Prefeito Municipal	São Paulo - SP e Manaus - AM	Para participar de reuniões de interesse do município.	18/12/2022 a 21/12/2022	3,5	R\$ 910,00	R\$ 3.185,00
Cassio Murilo Gomes	Vice-Prefeito Municipal	São Paulo - SP	Diária complementar a viagem realizada para fazer visita técnica a prefeitura de São Paulo e participar da 83ª reunião geral da frente nacional de prefeitos, tendo em vista que o Vice-prefeito retornou um dia após a data prevista.	16/12/2022	1	R\$ 910,00	R\$ 910,00
Marcio Vinicius de Souza Almeida	Secretário Municipal	São Paulo - SP	Para acompanhar o Vice-Prefeito Cassio Murilo Gomes na 83ª Reunião Geral da frente Nacional de Prefeitos.	14/12/2022 a 16/12/2022	2,5	R\$ 910,00	R\$ 2.275,00
Janice Pereira	Assessor	Foz do Iguaçu - PR	Para participar do Curso Prático de Retenções Tributárias Integrado com a EFD-REINF.	13/12/2022 a 17/12/2022	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Francisca Moreira dos Santos Filha	Agente Público Municipal	Foz do Iguaçu - PR	Para participar do Curso Prático de Retenções Tributárias Integrado com a EFD-REINF.	13/12/2022 a 17/12/2022	4,5	R\$ 546,00	R\$ 2.457,00
Paulo Ronison Amorim de Souza	Secretário Municipal	Manaus - AM	Para acompanhar o Prefeito com suporte em reuniões.	20/12/2022 a 21/12/2022	1,5	R\$ 910,00	R\$ 1.365,00
Daniel Bernardino Zanona	Técnico em Enfermagem	Cantá - RR	Para realizar capacitação, referente a saúde do trabalhador.	11/11/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal - Cirurgião Dentista	Cantá - RR	Para realizar capacitação, referente a saúde do trabalhador.	11/11/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
João Alberto Werlang	Motorista	Cantá - RR	Para realizar capacitação, referente a saúde do trabalhador.	11/11/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2044/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Dalva Ferreira de Souza, Técnico Municipal/Técnico de Enfermagem, Matrícula 130809, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 23.2.2023 a 8.4.2023, conforme o Processo nº 025885/2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2045/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Emylly Barbosa da Silva, Técnico Municipal/Cuidador, Matrícula 958640, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 16.9.2022 a 19.12.2022, conforme o Processo nº 023193/2022.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.000547/2022
ASSUNTO: Rescisão Contratual de Contrato Temporário

REQUERENTE: Márcia da Silva Matos

DECISÃO

13. Dessa forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, no o art. 6, incisos II e III, da Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, e no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual da ex-servidora MÁRCIA DA SILVA MATOS, Assistente Visitador, matrícula n. 846316, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000754/2022
ASSUNTO: Exoneração – Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Ramon de Castro Santos

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **RAMON DE CASTRO SANTOS**, Assistente/Assistente de aluno, matrícula n. 955476, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.002999/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Nildo Felix de Sousa Junior

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **NILDO FELIX DE SOUSA JUNIOR**, Auxiliar, matrícula n. 27218, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.003036/2022
ASSUNTO: Rescisão Contratual de Contrato Temporário
REQUERENTE: Antonia Almeida dos Santos

DECISÃO

13. Dessa forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, no o art. 6, incisos II e III, da Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, e no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida a rescisão contratual da ex-servidora **ANTÔNIA ALMEIDA DOS SANTOS**, Apoio Administrativo Indígena, matrícula n. 951816, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022014/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Adelaide Assunção Mesquita

DECISÃO

[...]

5. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos

requisitos legais, **DEFIRO** o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora **ADELAIDE ASSUNÇÃO MESQUITA**, matrícula n. 845265, Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022091/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Karina do Carmo Matos

DECISÃO

[...]

5. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, **DEFIRO** o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora **KARINA DO CARMO MATOS**, matrícula n. 958606, Professor de Educação Básica Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.022263/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Bianca Yasmin Vasconcelos Barreto Amorim

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, **DEFIRO** o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora **BIANCA YASMIN VASCONCELOS BARRETO AMORIM**, Técnico Municipal/Cuidador, matrícula n. 951945, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.022468/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Luciana Maria de Araujo Avelino

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, **INDEFIRO** o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora **LUCIANA MARIA DE ARAUJO AVELINO**, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, matrícula n. 845647, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023153/2022
Assunto: Auxílio-natalidade
REQUERENTE: Rozete Cerdeira de Almeida

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora ROZETE CERDEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 957897, Merendeira Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.023563/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Gracielli Roberta dos Santos

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora GRACIELLI ROBERTA DOS SANTOS, Assistente/Socioeducador, matrícula n. 953129, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024008/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Vitoria Cruz Lana

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora VITORIA CRUZ LANA, matrícula n. 957474, Analista Municipal/Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.024053/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Arnaldo Manoel Paciência Miliano

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando que e a Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, não dispõe sobre a viabilidade do pagamento do benefício, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família ao servidor ARNALDO MANOEL PACIÊNCIA MILIANO, Apoio Administrativo/Áreas Rurais, matrícula n. 959078, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.024191/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Emanuela Nascimento dos Santos

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS, Técnico Municipal/Cuidador, matrícula n. 28927, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 181/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 021/2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 19 de janeiro de 2023, com término previsto para 04 de março de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 416-SMO/SA/2022, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento de ruas e avenidas no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 2559/2022-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 22 de dezembro de 2022.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 182/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 020/2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 19 de janeiro de 2023, com término previsto para 04 de março de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 415-SMO/SA/2022, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de recapeamento e asfalto diversos bairros em Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 2582/2022-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 22 de dezembro de 2022.

**Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 038/2022

FIRMA: COEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 04.236.920/0001-64.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 014/2022 - SRP, constante no Processo Administrativo nº 14952/2022-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 812/SMO/SA/2022 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

**FISCAL TÉCNICO: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539,
FISCAL ADMINISTRATIVO: Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897.**

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de implantação de dispositivos de transposição de talwegues em vias urbanas e estradas e vicinais do município de Boa Vista - RR, sob o sistema de Registro de Preços, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 1.465.036,57 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 4379 – Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.0000 Valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) – RECURSOS PROPRIOS.

DO PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 03 (três) meses, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Boa Vista, 22 de dezembro de 2022.

**Noélia Alves da Silva
Secretária Municipal de Obras Adjunta – Interina**

**Eloy José dos Santos Júnior
CPF nº 382.892.612-68
Representante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA 114/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 633/2022/SPMA, Processo 013347/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa A. C. GALVÃO JUNIOR – ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. LINDONIR NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Cargo de Secretário Adjunto, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 633/2022/SPMA, Processo 013347/2022/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 26 de dezembro de 2022.

**Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 29235 / 2019 / SPMA.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 739 / 2019 / SPMA**

Objeto:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do contrato nº 739 / 2019 / SPMA, por mais 12 (doze) meses, do dia 21 de janeiro de 2023, até o dia 21 de janeiro de 2024.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2022.**

**Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 30201 / 2019 / SPMA.
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 080 / 2020 / SPMA**

Objeto:

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do contrato nº 080 / 2020 / SPMA, por mais 12 (doze) meses, do dia 21 de janeiro de 2023, até o dia 21 de

janeiro de 2024.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2022
Reunião Ordinária nº 733ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 215 (ant.), Lote nº 0402 (ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) CARMELITA HERIKA ALMEIDA GUIMARÃES requerente no Processo Administrativo nº. 2723/2022, lote urbano no valor R\$ 4.985,22 de terra, situado na AV. Corretores de Imóveis, nº 42, Bairro Alvorada avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 229/2022 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 22 de dezembro de 2022.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0399/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR E CAFÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FETEC.

Valor: R\$ 15.699,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.899.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: RN DA S BOTELHO EIRELI

Data da Assinatura: 16 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 066/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO ESTAMPIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO E SHOW PIRO MUSICAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FETEC.

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 2.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: J. PORTILHO LOPES - ME

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 091/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FETEC.

Valor: R\$ 25.605,80 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: RW DE ALBUQUERQUE EIRELI - ME

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 940/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno; considerando o que dispõe a Lei nº 1.397, de 23 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Boa Vista – RR; e considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 157/2022 desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder progressão funcional a servidora relacionada na forma do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo de 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 940/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
4430	Milene de Oliveira Thomé	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo	I-6	I-7

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 958/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora Iris dos Reis Leite Bandeira Ferreira, Técnico Legislativo I-2 – especialidade: Assistente Legislativo, matrícula nº 10807, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

Art. 2º – A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 15 (quinze) dias, no período de 29.11.2022 a 13.12.2022.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 29 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de dezembro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 959/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Ancelmo Pereira de Oliveira, Auxiliar Legislativo C-7 – especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 1302, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

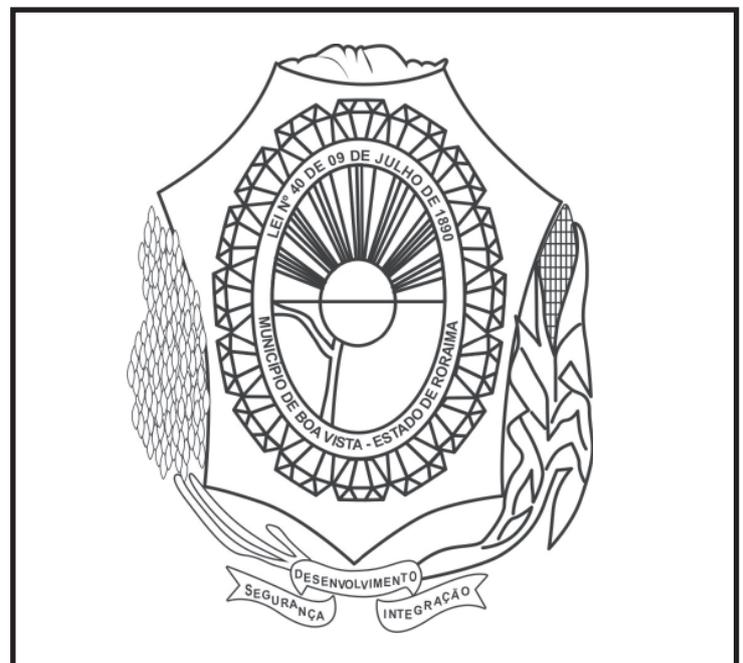
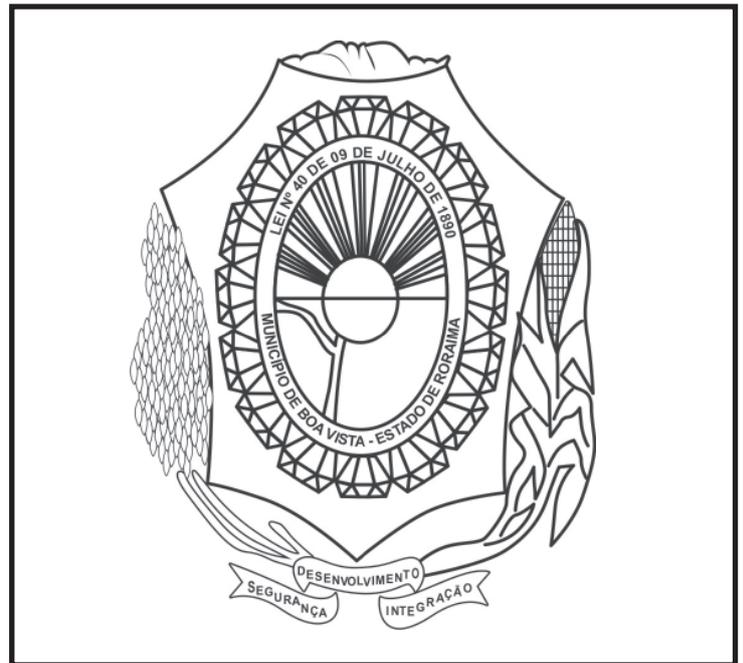
Art. 2º – A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 25.11.2022 a 08.01.2023.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de dezembro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:**Genilson Costa e Silva****Primeiro Vice-Presidente:****Juliana Alves Garcia de Almeida****Segundo Vice-Presidente:****Ilderson Pereira Silva****Primeiro Secretário:****Aline Maria de Menezes Rezende Chagas****Segundo Secretário:****(Vago)****Terceiro Secretário:****Aderval da Rocha Ferreira Filho**

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa, Zélio dos Santos Mota.